

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

NOTA DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

INFORMAR a relação de candidatos, que tiveram seus recursos **DEFERIDOS E INDEFERIDOS**:

RECURSOS INDEFERIDOS			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIÃO/SEXO
86	ANA BÁRBARA CASSILHAS ABREU	1710990	CACHO - FEM
306	ARIANE SUE HELEN BARBOSA CALMON	1709432	GV - FEM
119	AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO	1708633	COLATINA - MAS
1719	GABRIEL CARLESSO COUTINHO	1706868	GV - MAS
1739	GENIVALDO LIMA	1702680	GV - MAS
1595	LUCIANO DA COSTA CLAUDIANO	1699807	GV - MAS
116	RENATO LEITE LOPES	1709731	LINHARES - MAS
1667	SAMUEL DE SOUZA SILVA	1709089	GV - MAS
89	THAMIRES REIS TEIXEIRA LEAL	1698823	CACHO - FEM
685	WANDERSON DAMACENO SOUZA	1709228	GV - MAS

RECURSOS DEFERIDOS			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIÃO/SEXO
304	CAROLINI SENA XAVIER	1711339	GV - FEM
1356	CRISTIANO RIBEIRO	1709455	GV - MAS
1681	DOUGLAS DE DEUS MARQUES	1712561	GV - MAS
309	ELISETE PEREIRA DA SILVA	1699004	GV-FEM
1571	EZEQUIEL MARQUES	1708880	GV - MAS
2119	FLAVIO DIAS GOMES	1698445	GV - MAS
1569	GELCIMAR CLEVERSON DA CONCEIÇÃO	1705244	GV - MAS
1927	ISAIAS LOPES MOREIRA	1705574	GV - MAS
1908	JEOVANI BASTOS SILVA	1705221	GV - MAS
114	JOSE CARLOS JOVENCIO	1702092	LINHARES - MAS
1984	JUAN CARLOS ROSA COSTA	1700030	GV - MAS
2102	JUCECLEI DA SILVA FRAGA	1701834	GV - MAS
1612	LINDOMAR ALVES	1698176	GV - MAS
70	PATRICIA RODRIGUES	1700019	CACHO - FEM
222	ROMULO FALCAO MASCARENHAS	1709477	GV - MAS
1639	SAMIR MOREIRA SOUZA	1702993	GV - MAS
84	SAYONARA NAGEL	1707791	GV - FEM
1910	WESLEY DA SILVA ARAUJO	1710323	GV - MAS
94	FABRICIA DA COSTA CORREIA FEDERICI	1698368	CACHO - FEM

As manifestações da Comissão, serão encaminhadas gradativamente a todos os candidatos, sendo que os candidatos que tiveram seus recursos **deferidos**, deverão seguir os seguintes procedimentos:

1. Os candidatos classificados, enviarão os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no dia **26/08/2022, das 08hrs às 17hrs respeitando o seguinte procedimento:**

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_ Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá

ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**”

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) “**Classificação do Candidato_ Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) “**Classificação do Candidato_ Ficha de Dados Pessoais**”, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) “**Classificação do Candidato_ Doc. Pessoais**” contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) “**Classificação do Candidato_ Certidões**”, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**”, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS**

SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.

- 12.** A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
- 13.** Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
- 14.** Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
- 15.** A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
- 16.** A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
- 17.** A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
- 18.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais